

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****Processo nº: 268.894/2018****Licitação: nº: 104/2019****Contrato nº 2019/164.4****OBJETO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS.

CONTRATANTE:Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOSCNPJ/MF:
00.530.352/0001-59Endereço:
PRAÇA DOS TRÊS PODERESCidade:
BRASÍLIAUF:
DFCEP:
70.160-900

Nome do Responsável: ROMULO DE SOUSA MESQUITA

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO**CONTRATADA:**Denominação/Nome por extenso:
LABORATÓRIO DE ALIMENTOS, ASSESSORIA M. MATTOS LTDA.CNPJ/MF:
01.519.348/0001-52Endereço:
RUA EUZÉBIO DE QUEIRÓS, 45, CENTROCidade:
NITERÓIUF:
RJCEP:
24 090-130Nome do Representante Legal:
RAPHAEL DE MATTOS SILVACargo:
DIRETOR ADMINISTRATIVO**DADOS DO CONTRATO**Data da Proposta:
07/08/2019Data de assinatura:
26/05/2021Data de vigência:
30/08/21 a 29/08/22

Preço: R\$58.617,06 (cinquenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e seis centavos)

Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)

Nota de Empenho: 2021NE000727

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente Aditivo decorre da suspensão da execução do contrato, com amparo no art. 65, II, "b", c/c no art. 79, §5º, da LEI, tendo em vista as medidas impostas pelo Ato da Mesa n. 118, de 11 de março de 2020 e pela Portaria/DG nº 70/2020, que tratam das medidas preventivas de combate à infecção e à propagação da pandemia de Covid-19, observado o seguinte:

a) A presente contratação fica suspensa por prazo indeterminado, a partir de 30/08/21;

b) A CONTRATANTE notificará oportunamente a CONTRATADA a data de reinício da execução do contrato;

c) A vigência contratual será automaticamente ajustada por igual tempo da suspensão, nos termos do art. 79, §5º, da LEI.

O Contrato tem sua numeração alterada para 2019/164.4

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 2 (duas) páginas cada uma.

Brasília, 10 de novembro de 2021.

Pela CONTRATANTE:

Romulo de Sousa Mesquita
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Raphael De Mattos Silva
Diretor Administrativo

CCONT/CR

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI - RJ
Escrituras, Procurações, Testamentos, Autenticações, Res. Firmas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Av. Emílio do Amaral Peixoto, 500 - Loja 102 - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24020-077 - Tel/Fax: (21) 2622-9055 / 2622-7254 / 2622-2129

089672AA764508

Reconheço as firmas por Semelhança de:
RAPHAEL DE MATTOS SILVA *****

Emols: R\$ 6,06. Fetj: R\$ 1,21. Fundperj: R\$ 0,30. Funperj: R\$ 0,30
Funarpen: R\$ 0,24. Pmcvm: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,12. Total: R\$ 8,35

NITERÓI/RJ, 07/12/2021.
LORENA QUEIROS FERREIRA DOS SA. Em test. da verdade, Lorena Queiros Ferreira dos Santos
EDZY 64958 IFH Consulte www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/
Escrivente
Matr. 94/18801

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI